

COMUNICADO PROENG n.º 08/2023

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **Relação de Vagas disponíveis e a convocação dos candidatos classificados, referente ao CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **1.º Semestre Letivo de 2023**, de acordo com o Edital UNIFEBE n.º 76/2022, de 25/10/2022, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. Vagas disponíveis:

I – 5 (cinco) vagas para o Curso de Medicina.

1.1. Diante das vagas disponíveis, observadas também as disposições do Edital, ficam convocados para matrícula os candidatos abaixo relacionados:

- 1.º classificado: **ELOISE LIONES PEREIRA**
- 2.º classificado: **VICTOR ISRAEL DE AZEVEDO**
- 3.º classificado: **JULIA SOUZA BERGLER**
- 4.º classificado: **CAROL COELHO BAMBINETTI**
- 5.º classificado: **BÁRBARA DALÇOQUIO WERNER**

1.2. Havendo vagas remanescentes da 1.ª chamada, o comunicado de 2.ª chamada será publicado no dia **31 de janeiro de 2023 (terça-feira), após às 19h.**

1.3. A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias **30 e 31 de janeiro de 2023, das 9h às 19h.**

1.4. Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o original e fotocópia de:

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- c) comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- d) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- e) histórico escolar do ensino médio;
- f) certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

1.5. Após a realização da matrícula, o aluno proveniente de transferência de outra Instituição, deve solicitar na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, o atestado de vaga e apresentá-lo à Instituição de Educação Superior de origem, no prazo indicado.

1.6. No ato da matrícula deve ser efetuado o pagamento da 1.^a parcela da semestralidade no Setor Financeiro da UNIFEBE e o preenchimento e entrega do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços de educação devidamente assinados.

2. A data de início e horário das aulas serão informados no ato da matrícula.

3. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 27 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 27 de janeiro de 2023.